



# Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

LEI Nº. 608/2.023

DE 30.05.2023

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2023 E A ABERTURA ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”..**

**NICOLAS BASILE ROCHEL**, Prefeito do Município de Angatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**FAZ SABER**, que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 433/2021 de 09 de Dezembro de 2021 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, Lei Municipal nº 498/22 de 29 de Junho de 2022, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

**Art. 2º-** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal n.º 538/22, de 08 de novembro de 2022, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 1.815.000,00 (um milhão, oitocentos e quinze mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02.00.00</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.04.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPLA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>02.04.01</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>04.1220005.2.005</b>	<b>MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>FICHA</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	
3.3.90.30.00	39	MATERIAL DE CONSUMO	21.286,28
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>21.286,28</b>
<b>02.06.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPLA DE EDUCAÇÃO</b>		



# Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

<b>02.06.07</b>	<b>MERENDA ESCOLAR</b>		
<b>12.306.0012.2.013</b>	ELABORAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO MERENDA ESCOLAR		
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>FICHA</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	
3.3.90.30.00	107	MATERIAL DE CONSUMO	1.012.075,31
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>1.012.075,31</b>
<b>02.10.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>		
<b>02.10.02</b>	<b>ABASTECIMENTO</b>		
<b>20.605.001.2.028</b>	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ABASTECIMENTO		
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>FICHA</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	
3.3.90.30.00	190	MATERIAL DE CONSUMO	20.662,53
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>20.662,53</b>
<b>02.11.00</b>	<b>SECR.MUN.DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
<b>02.11.01</b>	<b>VIAS PÚBLICAS</b>		
<b>15.451.0022.2.029</b>	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIAS PÚBLICAS		
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>FICHA</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	
3.3.90.39.00	200	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	47.541,14
<b>15.451.0022.1.041</b>	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA E ADAPTAÇÃO		
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>FICHA</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	
4.4.90.51.00	202	OBRAS E INSTALAÇÕES	676.825,89
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>724.367,03</b>
<b>02.11.05</b>	<b>ESTRADAS MUNICIPAIS</b>		
<b>26.782.0026.2.033</b>	MANUTENÇÃO - ESTRADAS MUNICIPAIS		
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>FICHA</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	
3.3.90.30.00	228	MATERIAL DE CONSUMO	36.608,85
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>36.608,85</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.815.000,00</b>

**Art. 3º-** Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

**I - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 915.000,00 (novecentos e quinze mil reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, na seguinte conta de receita:

<b>Excesso de Arrecadação</b>	<b>Fonte de</b>	<b>Valor R\$</b>
-------------------------------	-----------------	------------------

Prefeitura de Angatuba

Rua João Lopes Filho nº 120 - Centro - CEP: 18240-000 - Angatuba-SP

Tel. (15) 3255-9500 - [www.angatuba.sp.gov.br](http://www.angatuba.sp.gov.br)



# Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

			Recurso	
Ficha	1.000.00.00	Receitas Correntes		
	1100.00.00	Impostos, Taxas e Contribuição de Melhorias		
3	1112.50.0.3.00	IPTU - Dívida Ativa	01 Tesouro	130.000,00
6	1112.53.0.2.00	ITBI	01 Tesouro	250.000,00
9	1113.03.1.1.00	IRRF - Trabalho Principal	01 Tesouro	410.000,00
13	1114.51.1.3.00	ISSQN - Dívida Ativa	01 Tesouro	40.000,00
17	1121.01.0.3.00	Taxas de Inspeção, Contr.Fiscal.-Dívida Ativa	01 Tesouro	20.000,00
18	1121.01.0.4.00	Taxas de Inspeção, Contr.Fiscal.-Dívida Ativa Mult.Jur.	01 Tesouro	65.000,00
<b>TOTAL EXCESSO</b>				<b>915.000,00</b>

**II – SUPERÁVIT FINANCEIRO:** no valor de R\$900.000,00 (novecentos mil reais), nos termos do inciso I, do § 1.º, do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior (2022).

**Art. 4º-** O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 de Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal que fica dispensado, tendo em vista tratar-se de despesas a serem realizadas com recursos de SUPERÁVIT FINANCEIRO e EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, não trazendo impacto nas metas programadas para o corrente exercício.

**Art. 5º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º -** Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 30 DE MAIO DE 2.023.

  
**NÍCOLAS BAŞILE ROCHEL**  
Prefeito Municipal